



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

211/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder a prorrogação da Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 19 de julho de 2003 a 18 de julho de 2006, ao servidor LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO DALE, matrícula/SIAPE nº 462835, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 02/05/83 e lotado na IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.09.03